



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica inserido o § 8º ao Art. 113, do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

§ 8º Fica instituída a Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico nas seguintes regiões do município de Sorocaba:

- I - Mosteiro de São Bento e seu entorno, delimitado pelas vias Rua Cesário Mota, Praça Frei Baraúna, Rua Dr. Arthur Martins e Largo São Bento;
- II - Palacete Scarpa, delimitado pela Rua Dr. Álvaro Soares e Rua Souza Pereira;
- III - Teatro São Rafael, localizado na Rua Brigadeiro Tobias;
- IV - Complexo do Chalé Francês, compreendendo a área entre a Avenida Dr. Afonso Vergueiro, Rua Dr. Álvaro Soares e Praça Jardim Maylask.

a) Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico terá como diretrizes:

### **I - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico:**

Garantir a proteção do patrimônio arquitetônico, impedindo alterações que comprometam suas características originais;

Incentivar a revitalização dos imóveis históricos, priorizando usos compatíveis com sua preservação e identidade cultural;

Estabelecer normativas para projetos de restauração e conservação, alinhadas às diretrizes de preservação cultural.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## II - Valorização Paisagística e Infraestrutura Urbana:

Promover o reordenamento urbanístico das vias, praças e áreas públicas circundantes, com foco na acessibilidade universal, sustentabilidade e paisagismo harmonioso;

Determinar que a concessionária de energia elétrica atenda imediatamente às solicitações de remoção, remanejamento ou adequação de postes e fiações que comprometam a visibilidade ou a integridade dos prédios históricos;

Implementar áreas verdes e mobiliário urbano que dialoguem com a estética histórica das áreas protegidas;

Incentivar o uso de iluminação pública com características que valorizem a arquitetura e a paisagem local.

## III - Promoção do Turismo Cultural e da Educação Patrimonial:

Estabelecer parcerias público-privadas para a criação de roteiros integrados de turismo cultural, conectando os pontos históricos contemplados;

Incentivar a realização de eventos culturais e artísticos que promovam a ocupação responsável e a valorização das áreas públicas;

Desenvolver programas educativos voltados à conscientização da população sobre a importância da preservação do patrimônio histórico.

IV - O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias os limites e condições específicas para a implementação das diretrizes previstas nesta emenda, incluindo incentivos fiscais e financeiros para proprietários e investidores comprometidos com a preservação do patrimônio histórico.

S/S., 11 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

A presente emenda busca proteger e valorizar o patrimônio cultural, histórico e paisagístico de Sorocaba, assegurando a preservação de marcos importantes da identidade local: o Mosteiro de São Bento, o Palacete Scarpa, o Teatro São Rafael e o Complexo do Chalé Francês. Essas áreas são ícones da memória coletiva da cidade e sua valorização é fundamental para o fortalecimento do turismo cultural e a melhoria da qualidade urbana.

A criação da Área de Especial Interesse Histórico e Paisagístico atende aos princípios constitucionais dispostos no art. 216 da Constituição Federal, que estabelece o dever do poder público em proteger o patrimônio cultural, e no art. 182, que prevê o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Além disso, está alinhada ao objetivo de fomentar a sustentabilidade e o turismo cultural, gerando benefícios econômicos e sociais para o município.

Ao incluir diretrizes específicas, como a remoção de postes e fiações que interferem na paisagem histórica, a promoção de infraestrutura adequada e a integração de roteiros culturais, a proposta garante que o espaço urbano seja funcional, acessível e visualmente harmonioso.

Essa medida também incentiva parcerias estratégicas e promove o engajamento da comunidade na preservação do patrimônio local.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que fortalece o compromisso do município com o passado e projeta um futuro urbano sustentável, harmonioso e economicamente dinâmico.

**S/S., 11 de dezembro de 2024**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**

